



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

Portaria nº. 002, de 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a Lei nº 8.112/90, at. 133, § 7º;

considerando o Memo. 05/2014 – CPAD, de 17.12.2014

RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias, a partir de 18 de janeiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 110/2014-DIRGE-GP, de 17 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Paulo Aires', written over a faint circular stamp.

Prof. João Paulo Aires

Diretor-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR